

PORTARIA PPGE/UFOP Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº 8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

CONSIDERANDO:

A necessidade de se constituir Grupo de Trabalho para proceder à avaliação de candidaturas a serem submetidas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior -PDSE, regido pelo Edital Capes nº 10/2022, Edital PROPPI/UFOP nº 02/2022 e Edital PPGE nº 01/2022.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão composta por 01 (hum) docente permanente do PPGE, 01 (hum) docente externo ao Programa e um representante discente, em atendimento ao disposto no tópico 6.1 do Edital PROPPI/UFOP nº 02/2022.

Art. 2º. Para efeitos do disposto no Edital PROPPI/UFOP 02/2022, a Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- i) Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Prof.^a. Dr. João Fortunato Soares de Quadros Junior– PPGE/UFOP;
- ii) Docente Externo ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Prof. Dr. Jairo Antônio da Paixão
- iii) Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Adriene Santanna

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de 09 de março de 2022 a 22 de março de 2022, devendo ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 21 de março de 2022, um Parecer do Processo com a classificação dos candidatos, que deverá ser encaminhado à PROPPI/UFOP em 22 de março de 2022.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mariana, 9 de março de 2022

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira
Presidente do Colegiado do PPGE